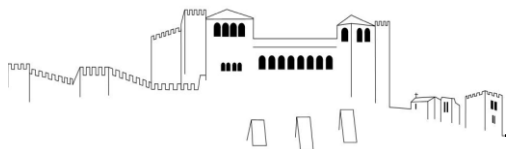


Município de Leiria
Câmara Municipal

ANEXO 1

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO 2022

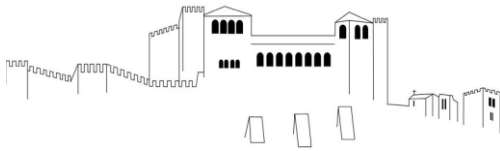
JUNTA DE FREGUESIA DE (A)	OBJETO DO CONTRATO (Cláusula 1ª)	DEFINIÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO (Cláusula 4ª)	A FORMA DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO (Cláusula 5ª)
		Competências delegadas	
Caranguejeira	Requalificação de estabelecimento de ensino da Freguesia.	EB Souto do Meio - Requalificação do espaço exterior e pinturas gerais.	
Maceira	Requalificação de estabelecimento de ensino da Freguesia.	EB Maceira - Requalificação da cozinha e refeitório.	1- O exercício da delegação de competências é efetuado nos termos das normas e orientações emanadas pela Câmara Municipal e das disposições legais em vigor; 2- O segundo outorgante deve informar a Câmara Municipal da data provável de início dos trabalhos e previsão de conclusão; 3- O primeiro outorgante pode verificar o cumprimento do contrato mediante a realização de vistorias;
Milagres	Requalificação de estabelecimentos de ensino da Freguesia.	EB Mata Milagres - Requalificação de acessos, vedações e reformulação geral da instalação elétrica.	
		EB Milagres - instalação de toldo.	
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	Requalificação de estabelecimentos de ensino da Freguesia.	EB Quinta do Alçada - Cobertura em chapa simples no pavilhão/refeitório.	
		Jl Gândara dos Olivais - Cobertura em chapa simples no pavilhão e criação de casa de banho (1 sanita + lavatório), no pavilhão ALGECO.	
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	Requalificação de estabelecimentos de ensino da Freguesia.	EB Parceiros - Substituição de caldeira de águas quentes e painéis solares (refeitório/cozinha).	
		Jl Pernelhas - Fechar alpendre, junto ao polivalente; regularizar exterior, pinturas gerais.	
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	Requalificação de estabelecimentos de ensino da Freguesia.	Jl de Capuchos - Requalificação de parque infantil. Remodelação de casas de banho. Reparação de fachadas.	
		EB Dr. Correia Mateus - Requalificação do espaço exterior (espaço de jogo e recreio).	
União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça	Requalificação de estabelecimento de ensino da Freguesia.	EB Cruz d'Areia - Remodelação das casas de banho, nos edifícios 1º CEB e Pré. Substituição de máquina de aquecimento. Execução de cobertura em chapa simples no pavilhão ALGECO.	
		EB Santa Catarina da Serra - Requalificação de espaço exterior, telheiro/abrigo de passageiros.	



Município de Leiria
Câmara Municipal

MAPA FINANCEIRO

JUNTA DE FREGUESIA DE (A)	NIPC	MONTANTE GLOBAL A TRANSFERIR	OBS:
Caranguejeira	507 557 352	35 579,01€	A transferência de verbas prevista na cláusula a) do nº 2, da cláusula 4ª do contrato interadministrativo de delegação de competências, no domínio da Educação, efetivar-se-á após conclusão dos trabalhos, apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e informação dos Serviços da Divisão de Gestão Escolar à Divisão Financeira.
Maceira	507 403 940	21 200,00€	
Milagres	507 620 470	38 421,82 €	
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	510 837 794	21 200,00€	
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	510 838 588	26 500,00€	
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	510 837 506	254 398,94€	
União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça	510 839 452	31 744,88€	
	TOTAL	429 044,65€	



Município Leiria

Câmara Municipal

Anexo II

Estudo a que se refere o n.º 3 do artigo 115.º do RJAL do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Nos termos do artigo 122.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), que aprova o estatuto das entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, devem ser promovidos estudos, permitindo a concretização da transferência de competências assegure a demonstração dos seguintes requisitos:

- O não aumento da despesa pública;
- O aumento da eficiência da gestão dos recursos, pelas autarquias locais ou pelas entidades intermunicipais;
- Os ganhos de eficiência do exercício das competências pelos órgãos das autarquias locais ou das entidades intermunicipais;
- Cumprir os seguintes objetivos:
 - Aproximação das decisões aos cidadãos;
 - Promoção da coesão nacional;
 - Reforço da solidariedade inter-regional;
 - Melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações;
 - Racionalização dos recursos disponíveis.
- A articulação entre os diversos níveis da administração pública.

Para além das competências, no âmbito da delegação legal, o RJAL prevê ainda a possibilidade de delegação de outras competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia, em todos os domínios dos interesses próprios das suas populações.

Esta outra figura de delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos (artigo 120.º), obedecendo aos princípios de igualdade, não discriminação, estabilidade, prossecução do interesse público, continuidade da prestação do serviço público e necessidade e suficiência dos recursos (artigo 121.º).

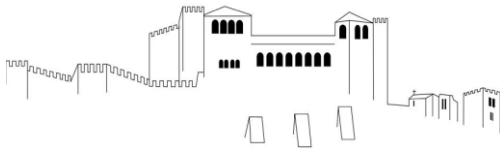
Também estes contratos interadministrativos devem ser precedidos dos estudos necessários à demonstração dos requisitos elencados no n.º 3 do artigo 115.º do RJAL.

II

COMUNIDADES EDUCATIVAS BENEFICIÁRIAS

Com a delegação de competências preconizada, são abrangidas diversas comunidades educativas, e materializam-se as linhas de orientação da política educativa municipal nos próprios estabelecimentos de ensino, nomeadamente a nível do conforto, espaços de recreio e demais condições de segurança.

Preconiza-se que as intervenções sejam asseguradas até ao início do próximo ano letivo 2022/2023, permitindo o uso pleno dos espaços e condições criadas para melhorar a qualidade das aprendizagens.



Município Leiria

Câmara Municipal

São beneficiárias as seguintes comunidades educativas:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
Freguesia de Milagres	EB Mata dos Milagres	27
	EB Milagres	38

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Dr. CORREIA ALEXANDRE

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
Freguesia de Caranguejeira	EB Souto do Meio	40
União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça	EBI Santa Catarina da Serra	343

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CORREIA MATEUS

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	EB Dr. Correia Mateus	154

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOMINGOS SEQUEIRA

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Parceiros e Azoia	EB Parceiros	165
	JI Pernelhas	50
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	EB Cruz d'Areia	135

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes	JI de Capuchos	90

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUE SOMMER

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
Freguesias de Maceira	EB Maceira	185

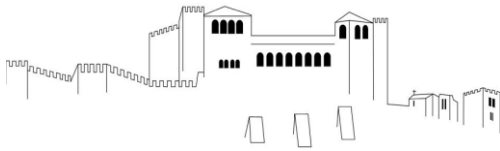
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARRAZES

Freguesia	Estabelecimento de ensino	N.º total de alunos
União das Freguesias de Marrazes e Barosa	EB Quinta do Alçada	153
	JI Gândara dos Olivais	73

III

Versando sobre a matéria em estudo e tendo em conta que:

1. Decorreram negociações entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia de Caranguejeira, Junta de Freguesia de Maceira, Junta de Freguesia de Milagres, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, nos



Município Leiria

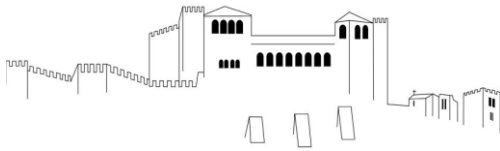
Câmara Municipal

termos da alínea i), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea l), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

2. Dessas negociações resultou a atribuição de meios financeiros, com enquadramento nos valores de referência de construção para a região, tendo também em consideração os preços de mercado praticados em intervenções semelhantes, realizadas anteriormente;
3. Em resultado do número de intervenções preconizadas, com a delegação de competências ficam salvaguardados ganhos ao nível da economia processual, sem prejuízo do acompanhamento dos processos e intervenções (apoio técnico da CML);
4. Está assegurado o envolvimento de entidades locais que garantem a sua disponibilidade para as intervenções preconizadas;
5. Garantir-se-á a conclusão das intervenções em tempo útil (início do ano letivo 2022/23) permitindo a criação de condições significativas para a melhoria da qualidade das aprendizagens a partir do próximo ano letivo 2022/23;
6. De acordo com a definição da política educativa municipal, tem-se priorizado as intervenções com respeito pela construção / beneficiação de edifícios de ensino, espaços de recreio e condições de segurança, por forma a garantir um projeto educativo mais coerente e consistente;
7. Face ao desígnio da melhoria da qualidade das aprendizagens e da melhoria da qualidade da «escola a tempo inteiro», ficam reunidas as condições para o desenvolvimento dos programas de atividades de animação e apoio à família (AAAF);
8. Nos estabelecimentos de ensino em que se adotou estratégia semelhante aumentou o n.º de crianças matriculado nos anos seguintes, com elevado grau de satisfação das famílias e respetivas comunidades;
9. As Juntas de Freguesia possuem experiência de anteriores delegações de competências, com claros benefícios para as respetivas populações;
10. Os eleitos da Freguesia, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais;
11. Esses problemas poderão ser resolvidos de uma forma mais célere;

Em síntese:

- Face ao exposto podemos concluir que a concretização desta delegação de competências preconizará a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade interautarquias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, a racionalização dos recursos disponíveis, a promoção da desconcentração administrativa, o reforço de proximidade com os



Município Leiria

Câmara Municipal

munícipes/fregueses, e uma maior celeridade, economia, e eficiência das decisões administrativas;

- O exercício destas competências pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia com melhor utilização dos recursos e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia;
- Estão devidamente salvaguardados o interesse público e interesse municipal.

4- GOP

				<i>Estimativa inicial</i>	Orçamento	Total c/ IVA	
Freguesia de Caranguejeira		EB Souto Meio	Requalificação do espaço exterior e pinturas	30 000,00 €	33 565,10 €	35 579,01 €	
Freguesia de Maceira		EB Maceira	Requalificação da cozinha e refeitório	20 000,00 €	20 000,00 €	21 200,00 €	
Freguesia de Milagres		EB Mata Milagres	Requalificação de acessos, vedações e reformulação geral da instalação elétrica	23 247,00 €	33 247,00 €	35 241,82 €	
		EB Milagres	instalação de toldo	12 915,00 €	3 000,00 €	3 180,00 €	
União das Freguesias de Marrazes e Barosa		EB Quinta do Alçada	Cobertura em chapa simples no pavilhão/refeitório	5 000,00 €	10 000,00 €	10 600,00 €	
		Jl Gândara dos Olivais	Cobertura em chapa simples no pavilhão ALGECO. Criação de casa de banho no pavilhão.	7 000,00 €	10 000,00 €	10 600,00 €	
União de Freguesias de Parceiros e Azoia		EB Parceiros	Substituição de caldeira de águas quentes e painéis solares (refeitório/cozinha)	15 000,00 €	15 000,00 €	15 900,00 €	
		Jl Pernelhas	Fechar alpendre; regularizar exterior, pinturas	10 000,00 €	10 000,00 €	10 600,00 €	
União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes		EB Capuchos (Pré-Escolar / Jl)	Requalificação de parque infantil. Remodelação de casas de banho. Reparação de fachadas.	149 999,00 €	149 999,00 €	158 998,94 €	
		EB Dr. Correia Mateus	Requalificação do espaço exterior (espaço de jogo e recreio)	30 000,00 €	30 000,00 €	31 800,00 €	
		EB Cruz d'Areia	Remodelação das casas de banho, nos edifícios 1º CEB e Pré. Substituição de máquina de aquecimento. Cobertura em chapa simples no pavilhão ALGECO.	60 000,00 €	60 000,00 €	63 600,00 €	
União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça		EB Santa Catarina da Serra	Requalificação de espaço exterior, telheiro/abrigo de passageiros	29 948,00 €	29 948,00 €	31 744,88 €	
0,00 €				Total	393 109,00 €	429 044,65 €	